



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO / RN
PODER LEGISLATIVO – CMCRV

CNPJ: 24.528.218/0001-81

Rua São Sebastião, s/n – Centro – Caiçara do Rio do Vento - RN

REQUERIMENTO Nº 074/2022

DATA: 04/08/2022

AUTORA/REQUERENTE: Vereadora Teresa Cristina de Andrade
Pereira Barbosa

A vereadora que abaixo subscreve, vem, nos termos da Lei Orgânica e Regimento interno, requerer o que segue abaixo:

Que a chefe do poder executivo municipal viabilize um local para que possam ser estacionados/guardados os veículos vinculados a secretaria municipal de saúde, principalmente as ambulâncias.

Atenciosamente,

Teresa Cristina de Andrade Pereira Barbosa
Vereadora

Joelma Vilma de Andrade
Primeira Secretária
CPF: 009.535.624-09

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO
CNPJ. 24.528.218/0001-81

APROVADO POR UNANIMIDADE
 APROVADOR POR ___ VOTOS A ___
 REPROVADO POR ___ VOTOS A ___

SALA DAS SESSÕES MANOEL SINFONIO BEZERRA
05 / 08 / 2022

Recebi em 04/08/2022

Aracilene Romão
Responsável

Flavio Acioly Pereira
Segundo Secretário
CPF: 031.948.384-31



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO / RN
PODER LEGISLATIVO – CMCRV

CNPJ: 24.528.218/0001-81

Rua São Sebastião, s/n – Centro – Caiçara do Rio do Vento - RN

JUSTIFICATIVA

Todos os veículos da saúde ficam expostos a sol e chuva e na via pública. Tal providência visa a trazer uma melhor segurança como também um melhor cuidado com esses carros, pois, da forma como se encontram os veículos, a ação do tempo irá colaborar para a deterioração desses, bem como, sujeitos a depredação.

Caiçara do Rio do Vento - RN, 04 de agosto de 2022.

Teresa Cristina de Andrade Pereira Barbosa
Vereadora